



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.667, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento denominado de “**HIGIENÓPOLIS**” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado “**HIGIENÓPOLIS**”, firmado no termo de COMPROMISSO E CAUÇÃO REAL datado de 13/08/2020 para atendimento dos requisitos e dos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999; todos arquivados na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

DECRETA

Art.1º Fica aprovado o Loteamento denominado “**HIGIENÓPOLIS**”, de propriedade Empresa PORTO UNIQUE RONDONOPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ nº 37.543.380/0001-10, com área de 60,3535 ha conforme matrícula sob 123.460 registrada em 21 de Fevereiro de 2019, com áreas de Domínio Público a saber:

1. Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01: com área de 1.208,66m²;
2. Área de Reserva Municipal – Área Institucional 02: com área de 3.940,40m²;
3. Área de Reserva Municipal – Área Institucional 03: com área de 13.273,00m²;
4. Área de Reserva Municipal – Área Verde 01: com área de 2.803,72m²;
5. Área de Reserva Municipal – Área Verde 02: com área de 1.110,01m².
6. Área de Reserva Municipal – Área Verde 03: com área de 1.125,28m²;
7. Área de Reserva Municipal – Área Verde 04: com área de 505,25m².
8. Área de Reserva Municipal – Área Verde 05: com área de 549,19m²;
9. Área de Reserva Municipal – Área Verde 06: com área de 550,08m².
10. Área de Reserva Municipal – Área Verde 07: com área de 500,01m²;
11. Área de Reserva Municipal – Área Verde 08: com área de 500,01m².
12. Área de Reserva Municipal – Área Verde 09: com área de 14.633,69m²;
13. Área de Reserva Municipal – Área Verde 10: com área de 546,84m².



14. Área de Reserva Municipal – Área Verde 11: com área de 3.949,24m²;
15. Área de Reserva Municipal – Área Verde 12: com área de 221,26m².
16. Área de Reserva Municipal – Área Verde 13: com área de 650,58m²;
17. Área de Reserva Municipal – Área Verde 14: com área de 650,77m².
18. Área de Reserva Municipal – Área Verde 15: com área de 716,20m²;
19. Área de Reserva Municipal – Área Verde 16: com área de 2.283,29m².
20. Área de Reserva Municipal – Área Verde 17: com área de 1.393,34m².
21. Área de Reserva Municipal – Área Verde 18: com área de 888,63m²;
22. Área de Reserva Municipal – Área Verde 19: com área de 993,75m².
23. Área de Reserva Municipal – Área Verde 20: com área de 78,56m²;
24. Área de Reserva Municipal – Área Verde 21: com área de 24.676,25m².
25. Área de Reserva Municipal – Área Verde 22: com área de 1.312,56m².
26. Área de Reserva Municipal – Área Verde 23: com área de 681,97m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de agosto de 2020
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 26.179, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 164194.22 do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa do CRAS IV - Luz D' Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 24.921 de 05/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir do dia **13/08/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
764/2020	1558191	Elciene Ribeiro da Rocha	Gerente de Departamento de Patrimônio	10 dias – a partir do dia 25/08//2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
764/2020	185353	Marilete Aparecida Antunes Damaceno Lima	Docente	10 dias – a partir do dia 23/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	90301	Aridinar Alves Ferreira	Docente	10 dias – a partir do dia 24/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	1555885	Josileni de Moraes Nascimento	Docente	14 dias – a partir do dia 24/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	165670	Juliana da Silva Barbosa	Docente	10 dias – a partir do dia 24/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	111651	Noemia Pereira de Souza	Docente	08 dias – a partir do dia 25/08//2020 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
764/2020	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	1555718	Severina de Aguiar Moura	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 24/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	151912	Silvia de Souza Borges	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/08//2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
764/2020	171042	Danielle Romero Garcia Gimenes	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 25/08//2020 – Licença Médica.
764/2020	1557770	Flavia Larissa Pereira Marques	Odontólogo	06 dias – a partir do dia 26/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte e sete (27) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
4353/2020	RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA	916005	15	34	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
7158/2020	EDUARDO ZAGO	480371	196	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
7419/2020	HABIB DIB	466816	18	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
7248/2020	VALMIR VIEIRA DA SILVA	481041	200	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
13917/2020	MIGUEL ARLINDO DE SOUZA	389544	5	11A	VL. OLGA MARIA
13901/2020	LUCIANA MARIA FERREIRA	391603	16	17	VL. OLGA MARIA
7335/2020	SILVANEIDE MACENA DA SILVA	466565	183	6	PQ. SAGRADA FAMILIA


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Pregoeiro, realizará **licitação às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2020**, na Sala de Licitações à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, objeto: ***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), como tratamento adjuvante no combate a infecções que não respondem aos tratamentos convencionais***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departº. de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

*EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS*

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal **quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas**, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, A MANUTENÇÃO (RAMPAS, DEGRAUS OU QUAISQUER QUE SEJA OBSTRUÇÃO), CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO (DEGRADAÇÃO), a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano ou por e-mail (controleurbanoroo@gmail.com).

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte e sete (27) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
3808/2020	JOAO CARLOS CARVALHO	847054	23	08	PQ. RES. BURITI
6804/2020	FATEN AFIF MERHI	16152	42	2B	CENTRO-A
6804/2020	FATEN AFIF MERHI	16152	42	2B	CENTRO-A
6886/2020	JUDINEY CARVALHO DE SOUZA	917630	21	07	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6894/2020	MARCELO BERNARDES VILELA	917753	21	19	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6798/2020	ALICE TEIXEIRA DE SOUZA	16160	42	2A	CENTRO-A
7009/2020	MARCOS LUCIANO GODOY NICHIO	919659	28	8	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6982/2020	LEONARDO RODRIGUES CHAVES	919500	27	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6790/2020	JUSSARA DE BARROS LEITE	917290	20	1	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6949/2020	EDINAIDE FEITOSA DA FONSECA	917958	22	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6911/2020	LEANDRO MOTTA DA SILVA	917826	21	26	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – I
6599/2020	JOEL MARCELO DE LIMA	58815	6	1	JD. NOVO HORIZONTE
6601/2020	JOEL MARCELO DE LIMA	58823	6	2	JD. NOVO HORIZONTE


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020

Termo:	<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE</u>
Empresa:	C.MARCELO GAIOTO INFORMATICA ME
CNPJ:	06.974.565/0001-56
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	22/08/2020 a 21/08/2021
Valor Global:	R\$ 20.796,00 (Vinte mil setecentos e noventa e seis reais)
Objeto:	O presente termo aditivo visa á prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato nº 08/2018.
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Termo:	<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE</u>
Empresa:	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA.
CNPJ:	26.582.957/0001-87
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	02/08/2020 a 01/08/2021
Objeto	O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do Contrato nº 09/2018.
Valor Global	R\$ 4.551,84 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Base Legal	Lei Federal 8666/1993

Rondonópolis, 26 de Agosto de 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2020/SAUDE/ROO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 2916, Vila Aurora, CEP: 78.715-228, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: CONSTRUTORA CONSTRUMAI S EIRELI
CNPJ: 24.981.185/0001-20

CONTRATO: 54/2020

Pelo presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa de seu Secretário Municipal, neste ato:

NOTIFICA:

Em visita in loco no dia 26/08/2020, foi constatado pela equipe de engenharia da secretaria municipal de saúde a presença de apenas um (01) funcionário na obra, visto que o prazo de execução conforme assinado no contrato 54-2020 tem a finalização para a data de 11/09/2020 e apresenta frentes de serviços ainda não finalizadas correndo o risco de não conclusão do objeto contratado, notifico a empresa para que aumente o número de colaboradores visando que a obra seja entregue dentro do prazo. O não cumprimento do prazo acarretará nas penalidades previstas na cláusula décima terceira do contrato supracitado.

Rondonópolis/MT, 26/08/2020.

MATHEUS SILVA ALBACETE
Fiscal do Contrato nº. 54/2020

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde



SANEAR

Portaria nº. 083/2020

CONSIDERANDO, que a Contratada **Tatiana Capitanio – Veículos - ME**, inscrita no CNPJ: 09.103.941/0001-25, foi a vencedora do lote 07, no âmbito do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 31/2019;

CONSIDERANDO, que conforme o termo de referência do edital, o Lote 07 trata da aquisição de 03 unidades de veículos tipo Pick-up, Zero Km, Ano 2019, Cabine Simples, 2 (duas) portas, Motor Potência 80Cv (mínimo) 1.300 CC (Mínimo), torque 12 KGF (mínimo), Capacidade da Caçamba 800 Litros (Mínimo), Entre Eixo 2.178 MM (Mínimo), com AR Condicionado, Direção Hidráulica, Protetor de Câter e mais acessórios exigidos na Lei, já devidamente licenciado e emplacado em placa oficial, bem como, devidamente plotados conforme a arte fornecida por esta Autarquia;

CONSIDERANDO, que a **Nota de Autorização de Despesa emitida a título de efetiva requisição de fornecimento** dos veículos restou emitida em 15 de abril deste ano de 2020, e enviada à Contratada por intermédio do email cadastrado junto ao SANEAR (pitta.veiculos@hotmail.com) em 16 de abril de 2020, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO, que inobstante tenham o Setor de Compras desta Autarquia, bem como, esta própria Diretoria Geral, travado vários contatos telefônicos com a Contratada reiterando a solicitação de entrega dos objetos contratados, nos termos e condições do Lote nº. 07 descrito no termo de referência do Pregão nº. 31/2019;

CONSIDERANDO, a notória demanda da utilização dos veículos, cuja impreterível necessidade não atendida tem impactado, consideravelmente, na eficiência e qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia de Saneamento Ambiental, evidenciando a presença do excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o item 4.2 da respectiva Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº. 31/2019, discorre que *“A Contratada terá até 90 (noventa) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos, contado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado do Sanear situado a Rua José de Alencar, nº. 411, bairro Monte Líbano, no horário comercial das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min”* verifica-se que já decorreu mais de 01 (um) mês do prazo final de 90 (noventa) dias para entrega do objeto, e a Contratada recalcitra em cumprir o seu dever, tendo, inclusive, tentado efetivar a entrega de veículos em desconformidade com o edital;



CONSIDERANDO, que decorridos mais de 04 (quatro) meses desde a requisição de entrega dos objetos (NAD nº 57/2020), bem como, os inúmeros contatos telefônicos reiterando o pedido, tem-se prazo além do razoável para que a Contratada efetivasse a adequação dos veículos às normas do edital, sendo que até o presente momento não apresentou qualquer justificativa a que alude o item 11.5 do da respectiva Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 7º¹ da Lei 10.520/2002 e do artigo 78, inciso I², bem como, do artigo 86³, incisos I, II, III e inclusive do Inciso IV ambos da Lei 8.666/93, bem como; dos itens 4.2, 11.1 e 11.2 da Ata de Registro de Preços, é que por meio desta Portaria, **Instauro o Processo Administrativo nº. 006/2020**, a apurar o atraso na execução do Objeto, estando sujeita à Contratada à aplicação das Seguintes Penalidades, após regular procedimento administrativo:

11.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, o Fornecedor Registrado Ficará Sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades: a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária do direito de licitação e impedimento de contratar com o Sanear – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis,

¹Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

³ Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



*pelo prazo de até 02 (dois) anos; c) **declaração de inidoneidade para licitar;***

NOTIFIQUE-SE a Contrata nos termos do §3º do artigo 87 da Lei 8.666/93, para apresentar **DEFESA** escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos, **PUBLIQUE-SE**.

Rondonópolis (MT), 21 de agosto de 2020.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA
Diretora Geral do SANEAR

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico – OAB/MT 14.885



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 641 - DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 04 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo **coronavírus**;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços fechados, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde dos servidores, vereadores e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

CONSIDERANDO o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de achatar a curva epidêmica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas e no plenário, compreendendo o período de **25 de agosto a 11 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.



§ Único - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e telefone, cuja lista de contato deverá estar disponível no endereço oficial da Casa em destaque, com todas as informações necessárias para o acesso à informação e adequada comunicação.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Continuação da Portaria nº. 641 - De 26/08/2020 – **Fl 02.**

§ Único - Caberá à chefia imediata determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de agosto de 2020.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 642 - DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei Complementar nº. 64/1990;

Considerando o requerimento do servidor efetivo Jaime Cícero Amador Ferreira, solicitando desincompatibilização do cargo para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desincompatibilização do cargo para o servidor efetivo **Jaime Cícero Amador Ferreira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 643 - DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei Complementar nº. 64/1990;

Considerando o requerimento do servidor efetivo Osmar Pires Cerveira, solicitando desincompatibilização do cargo para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desincompatibilização do cargo para o servidor efetivo **Osmar Pires Cerveira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 644 - DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei Complementar nº. 64/1990;

Considerando o requerimento da servidora efetiva Maria Raquel Garcia, solicitando desincompatibilização do cargo para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desincompatibilização do cargo para a servidora efetiva **Maria Raquel Garcia**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 645 - DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei Complementar nº. 64/1990;

Considerando o requerimento do servidor efetivo Fabiano Francisco do Nascimento, solicitando desincompatibilização do cargo para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desincompatibilização do cargo para o servidor efetivo **Fabiano Francisco do Nascimento**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 646 - DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Belga Nogueira Barbosa	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Carlos Antonio V. Caetano	02/08/2019 a 01/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Edilaine do Espirito S. Perejon	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
João Rodrigues da Silva	01/02/2019 a 31/01/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Maria Aparecida de Paulo	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Renato Mendes Vieira	17/04/2019 a 16/04/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Suzelei Melo	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PÓS RECURSO

MODALIDADE: “CONVITE Nº 26/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 26/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE IMÓVEL PÚBLICO**, LOCALIZADO NA RUA EDGAR ARMOND, 237, SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA que após a análise do recurso e da contrarrazões apresentadas pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou e manteve INABILITADO o seguinte licitante: J.A TAVEIRA ENGENHRAIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; Julgou e manteve INABILITADAS o seguinte licitante: ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Deixou de apresentar atestado de capacidade técnica operacional, item 1.2, relativo a qualificação técnica, descrita 6.3.1 do instrumento convocatório. Bem como deixou de atender capacidade técnica profissional, item 2.0, relativo a qualificação técnica, descrita 6.3.1 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 28/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.



CODER

**TERMO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020,
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

ENDEREÇO: AV. Duque de Caxias – Vila Aurora, nº 526, CEP: 78.740-100, Rondonópolis-MT.

ÓRGÃO ADERENTE: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT - CODER, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99.

ENDEREÇO: AV. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, Centro, Rondonópolis - MT.

EMPRESA CONTRATADA: THUM USINA DE ASFALTO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.504.974/0001-08, representada pela senhora Vanessa Orsi Thum.

ENDEREÇO: Rua Trevo, nº 4.053, Pq. Ind. Fabricio V. Mendes, Rondonópolis - MT, CEP: 78.746-732.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q).

VALOR PARCIAL DA ADESÃO: R\$ 637.275,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

ADESÃO ORIUNDA: Pregão Eletrônico nº 15/2020, Ata de Registro de Preços nº 59/2020 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Rondonópolis - MT, 25 de Agosto de 2020.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira



CODER

**TERMO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020,
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

ENDEREÇO: AV. Duque de Caxias – Vila Aurora, nº 526, CEP: 78.740-100, Rondonópolis-MT.

ÓRGÃO ADERENTE: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT - **CODER**, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99.

ENDEREÇO: AV. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, Centro, Rondonópolis - MT.

EMPRESA CONTRATADA: MINERADORA POXORÉU LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 33.923.560/0001-77, representada pelo senhor Fausto Presotto Bortolini.

ENDEREÇO: Córrego do Coité - Retiro de Boa Vista, S/N, Bairro Zona Rural, Distrito Alto Coité, Poxoréu - MT, CEP: 78.803-000.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE AREIA MÉDIA, PEDRISCO, BRITA TIPO 1 E PÓ DE PEDRA.

VALOR PARCIAL DA ADESÃO: R\$ 1.293.750,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e três Mil, Setecentos e cinquenta Reais).

ADESÃO ORIUNDA: Pregão Eletrônico nº 61/2019, Ata de Registro de Preços nº 15/2020 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Rondonópolis - MT, 25 de Agosto de 2020.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONVITE Nº 26/2020

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTES:

- **ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI;**
- **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;**

I – DO CONVITE

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade Convite, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA EDGAR ARMOND, 237, SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Recebido o recurso administrativo, foi remetido cópia aos demais licitantes participantes do convite nº 26-2020, para, querendo, no prazo, estipulado no art. 109 da Lei 8.666-93, protocolassem suas contrarrazões.

II – DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Conforme consta dos registros de protocolo dos Recursos Administrativos foi interposto pelas empresas:

- **ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI** – apresentou recurso sob o protocolo 34.023/2020 no dia 06/08/2020;

Av. Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O vencimento do prazo para apresentação do *Recurso Administrativo* se deu no dia **11/08/2020** até as **18:00 horas**, sendo os presentes recursos tempestivos.

III – DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou contrarrazões via e-mail, no dia 11/08/2020.

Superada as questões preliminares, no tocante a tempestividade, passa-se a análise meritória das razões apresentadas.

IV – SÍNTESE DOS RECURSOS

Inicialmente, temos a esclarecer que a referida Licitação, encontra-se em fase de habilitação.

RECURSO DA EMPRESA ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

A empresa **ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, colocou que a empresa J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei 123/2006, após a abertura dos invólucros. Alegou também que a empresa J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, fora declarada inidônea para contratar. Alegou que sua inabilitação por descumprir o item 1.2 e 2.0 não plausível, uma vez que empresa recorrente poderá apresentar a qualquer tempo os referidos documentos.

CONTRARRAZÕES DA EMPRESA J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Av. Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, discorreu que as alegações da empresa **ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI** é infundada e descabida, uma vez que a empresa apresentou todos os documentos solicitados em edital. Colocou ainda que a empresa não possui penalidades e juntou em suas contrarrazões certidões que de que não há restrições em participar de Licitações do TCE/MT e do TCU.

Eis a síntese necessária dos fatos apresentados nos recursos administrativos.

**V – DO JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA ARQUITETON
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Quanto a narrativa apresentada nas contrarrazões pela **ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, em que se utiliza o fragmento **QUALQUER TEMPO**, do item 1.2, b e 2.0, b da justificativa de qualificação técnica a seu favor e no mínimo uma indução, pois a referida expressão limita-se a data da sessão pública, não podendo ultrapassá-la, ou mesmo fazê-la na fase recursal.

A expressão **“a qualquer tempo”** veda a limitação de prazos mínimos, (§ 5º da Lei 8.666/93) ou seja, não pode a Administração demarcar a data de validade de um atestado (Ex: somente será aceito atestados emitidos posteriores a janeiro de 2015), de modo que, a exigência do Edital não pode impor restrição ao prazo em que foi emitido o atestado, muito menos obrigar que o Atestado tenha sido emitido em época específica (Ex: anterior a 2010).

O Atestado não possui “prazo de validade”; ele é perene, perpétuo. A experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo; a partir do momento em que é expedido o atestado, consolidou-se a prova inconteste da

Av. Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

aptidão técnica do licitante, contudo o mesmo deve ser apresentado até a data limite da sessão pública, uma vez que é expressamente vedado a juntada de novos documentos após a fase de habilitação.

“Ex nihilo nihil fit” é uma expressão originada do Latim, significa: *“nada surge do nada”* (frase atribuída ao filósofo grego Parmênides) e assim é a sistemática jurídica, nada surge do nada, os fins justificam os meios. Portanto, necessário fazermos uso da interpretação teleológica (método de interpretação legal que tem por critério a finalidade da norma) e não se valer apenas da interpretação literal, no caso concreto o que o atestado é o meio oficial que o corpo técnico (Secretaria de Infraestrutura) determinou para avaliar as referidas capacidades profissional e operacional.

Já a alegação de que a Comissão Permanente de Licitação aceitou juntou documento após a abertura dos invólucros não é verdade, o que ocorreu foi que a empresa J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou a declaração de enquadramento como beneficiária da Lei 123/2006 em cópia simples e fundamentado no princípio do julgamento moderado, questionamos a representante da empresa se a mesma encontrava-se de posse do original, prontamente entregou para autenticação da CPL, portanto não há inclusão de novos documentos e sim, autenticação de documentos propostos em cópia simples, o que na verdade seria rigor excessivo e total descumprimento dos incisos I e II do Art. 5º da Lei 13.726/2018, senão vejamos:

Art. 5º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão criar grupos setoriais de trabalho com os seguintes objetivos:

I - identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam

Av. Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II - sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a **eliminar o excesso de burocracia**.

Já a alegação de que a empresa J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI está impedida de contratar com o poder público, tal afirmativa, também não é verdadeira, senão vejamos a decisão administrativa da Secretaria Municipal de Administração publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.760, de 18 de agosto de 2020, terça-feira:

VI - DA DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, REFORMO a decisão administrativa emitida no dia 23 de julho de 2020 para **DECLARAR NULA a aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e **APLICAR a penalidade de advertência** às empresas DBR FERREIRA EIRELI, CNPJ 32.089.865/0001-62 e J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34.299.045/0001-20, nos termos do Parecer Jurídico n.º 284/2020, bem como do artigo 82 e/o artigo 87, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se nos meios oficiais, e cientifique as empresas. Envie os autos ao Departamento de Compras para as anotações no sistema de empresas penalizadas, e demais providências que julgar necessárias. Após, proceda-se o arquivamento do processo.

Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 14 de agosto de 2020.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nessas hipóteses, a análise deve considerar a importância de cada princípio no caso concreto, e realizar a ponderação entre eles a fim de determinar qual prevalecerá, sem perder de vista os aspectos normativos. Por esse motivo, as soluções não respeitam fórmulas prontas, podendo variar de um caso para outro.

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas.

Av. Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Vejamos as sempre coerentes palavras do professor Adilson Dallari:

“a licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital”.

Sendo assim, não assiste razão a empresa licitante recorrente, uma vez que não cumpriu as exigências estabelecidas no item 1.2, e 2.0 da justificativa de qualificação técnica.

**VI – DO JULGAMENTO da contrarrazões DA EMPRESA J.A TAVEIRA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Em análise das contrarrazões apresentadas, temos que a Comissão Permanente de Licitação tem a árdua tarefa de, por ocasião do julgamento dos documentos de habilitação ou julgamento das propostas de uma licitação, a observância não somente ao instrumento convocatório, a legislação vigente, mais também aos princípios norteadores, de modo a evitar a adoção de posturas inadequadas, desnecessárias, arbitrárias ou abusivas à própria finalidade da licitação.

Quanto a autenticação de documento durante a sessão pública, agiu baseada no princípio do julgamento moderado.

Sendo assim, assiste razão a empresa licitante recorrente, uma vez que cumpriu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

VII – DA DECISÃO FINAL

Av. Duque de Caxias, 1.000 – Vila Aurora – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

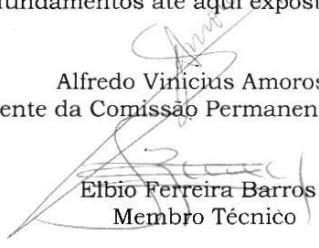


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Por todo o exposto **NÃO ACOLHEMOS TOTALMENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pelos fatos e fundamentos até aqui expostos.

Por todo o exposto **ACOLHEMOS TOTALMENTE** a contrarrazões interposta pela empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos fatos e fundamentos até aqui expostos.

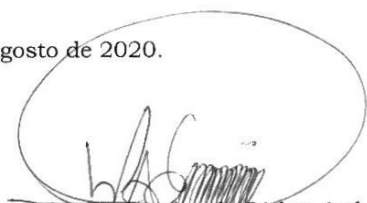
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

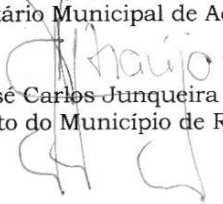

Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico

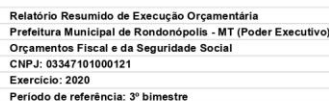
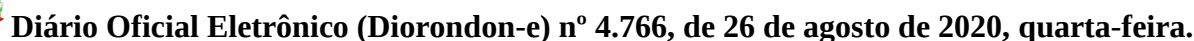
Assim sendo, com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, que determina seja remetido à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2020.

De acordo:

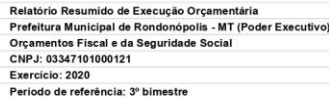

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração


José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (B-C)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Do Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.050.704.963,57	1.050.706.963,57	175.612.133,48	16,71	482.813.430,82	45,95	569.953.523,73
RECEITAS CORRENTES	946.470.651,00	946.470.651,00	173.896.110,04	18,37	475.034.512,51	50,19	471.436.139,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	214.046.000,00	214.046.000,00	45.311.233,97	21,17	110.980.086,06	51,85	103.065.913,93
Impostos	202.643.000,00	202.643.000,00	44.191.428,16	21,81	103.152.510,38	50,90	99.490.489,62
Taxas	11.293.000,00	11.293.000,00	1.116.876,35	9,89	7.783.081,65	68,52	3.509.918,35
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	3.129,46	2,84	45.004,43	40,99	64.895,57
CONTRIBUIÇÕES	30.560.917,89	30.560.917,89	6.410.015,06	20,97	18.941.016,33	61,98	11.619.901,56
Contribuições Sociais	6.160.917,89	6.160.917,89	3.684.024,60	59,80	10.597.972,28	172,02	-4.437.054,39
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.400.000,00	24.400.000,00	2.725.990,46	11,17	8.343.044,05	34,19	16.056.955,95
RECEITA PATRONAL	10.445.003,01	10.445.003,01	356.839,66	3,42	81.012,32	7,76	9.688.163,69
Exatidão do Patrimônio Imobiliário do Estado	821.000,00	821.000,00	29.288,46	3,57	65.474,71	7,97	755.521,29
Valores Mobiliários	9.624.003,01	9.624.003,01	327.552,21	3,40	76.541,17	7,95	8.856.461,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	116.364.318,86	116.364.318,86	15.613.762,82	13,42	41.825.685,66	35,94	74.538.633,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.143.000,00	106.143.000,00	14.023.730,23	13,21	37.207.651,74	35,05	68.935.348,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.221.318,86	6.221.318,86	1.174.483,74	18,88	3.483.133,57	55,99	2.738.185,29
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	415.548,85	10,39	1.134.900,35	28,37	2.865.099,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.564.620,12	543.564.620,12	104.076.916,49	19,15	286.362.599,66	52,24	254.172.020,46
Transferências da União e de suas Entidades	170.362.122,96	170.362.122,96	49.025.360,88	28,78	115.741.319,79	67,94	54.620.803,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.512.497,16	272.512.497,16	41.561.549,83	15,25	127.991.715,75	46,97	144.521.124,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	59.837,95	8,20	133.981,77	18,35	596.018,23
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	99.800.000,00	99.800.000,00	13.430.165,03	13,46	45.175.528,12	45,27	54.624.471,88
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	160.000,00	160.000,00		0,00	297.500,00		-297.500,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					52.898,13	33,06	107.101,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.489.791,72	31.489.791,72	2.127.343,04	6,76	13.063.511,98	41,48	18.426.279,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.825.000,00	14.825.000,00	546.409,20	3,68	2.529.925,02	16,95	12.395.084,24
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	9.427.395,33	9.427.395,33	1.341.796,77	12,94			

Página 1 de 34



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Exatidão da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	104.296.311,97	104.296.311,97	1.716.822,42	1,65	7.778.827,31	7,46	96.517.364,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.576.043,37	57.576.043,37	489.700,00	0,85	963.360,00	1,03	57.183.663,39
Operações de Crédito - Mercado Interno	57.576.043,37	57.576.043,37	489.700,00	0,85	963.360,00	1,03	57.183.663,39
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALICAÇÃO DE RECURSOS	500.000,00	500.000,00	24.043,61	4,81	136.928,53	27,39	383.071,47
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	24.043,61	6,01	136.928,53	34,23	263.071,47
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.789.968,00	45.789.968,00	1.189.205,21	2,60	7.013.412,40	15,32	38.776.556,26
Transferências da União e de suas Entidades	45.080.968,00	45.080.968,00	1.189.205,21	2,64	7.013.412,40	15,56	38.087.556,26
Transferências das Entidades e do Crédito Federal e de suas Entidades	709.000,00	709.000,00		0,00		0,00	709.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.300,00	230.300,00	13.074,60	5,68	36.208,38	15,72	194.091,62
Integração do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital	230.300,00	230.300,00	13.074,60	5,68	36.208,38	15,72	194.091,62
RECEITAS (RETRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.082.948.963,57	1.083.143.513,61	186.960.475,80	17,28	516.835.628,62	47,72	566.307.884,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)							0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.082.948.963,57	1.083.143.513,61	186.960.475,80	17,28	516.835.628,62	47,72	566.307.884,99
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V - VI)	1.082.948.963,57	1.083.143.513,61	186.960.475,80	17,28	516.835.628,62	47,72	566.307.884,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00				0,00		0,00
Resumo Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Resumo Financeiro Utilizado nos Créditos Arrecadados							

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								RISCOS EM INDIZOS A PAGAR NO PROCESSAMENTO (N)
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) = (a)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) = (a)-(h)	

Página 2 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (a) - (b)	Estágio da Despesa Orçamentária		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	1.056.877.109,58	1.263.808.858,62	182.126.987,78	675.084.317,13	578.745.541,45	182.889.989,91	478.779.864,30	777.028.894,32	455.582.453,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	857.638.103,87	869.328.045,70	113.271.088,88	527.448.882,80	341.881.362,80	155.552.038,06	411.487.945,30	458.840.138,40	391.000.008,39	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.987.477,84	393.517.536,28	87.330.971,10	174.480.638,88	178.969.946,30	87.124.987,73	188.442.370,80	180.585.218,20	173.741.860,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	8.441.000,00	1.150.833,40	3.728.321,98	5.714.678,44	1.150.833,45	3.728.321,98	5.714.678,44	3.728.321,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.650.626,03	507.369.509,42	44.788.884,32	349.269.731,25	158.589.788,18	85.584.424,87	215.289.258,48	290.570.248,73	213.539.876,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	199.480.254,58	364.285.793,70	45.837.803,91	147.635.434,33	225.875.678,17	24.687.838,78	88.984.808,20	308.301.294,40	88.289.843,73	0,00
INVESTIMENTOS	199.360.253,58	364.285.793,70	45.837.803,91	147.635.434,33	225.875.678,17	24.687.838,78	88.984.808,20	308.301.294,40	88.289.843,73	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	25.100.001,00	20.000.000,00	3.021.155,08	9.307.811,80	11.531.487,20	3.021.155,08	9.307.811,80	11.531.487,20	9.307.811,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.946.751,13	3.946.751,13	0,00	15.114.354,12	25.612.145,88	5.969.218,02	15.114.354,12	25.612.145,88	15.114.354,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.491.505,00	43.728.500,00	5.989.218,02	15.114.354,12	25.612.145,88	5.969.218,02	15.114.354,12	25.612.145,88	15.114.354,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XI)	1.094.188.809,58	1.264.336.358,62	188.089.213,80	690.178.671,25	604.357.687,37	188.893.205,93	491.894.018,42	602.842.940,20	470.874.218,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI + XI) (X)	2.151.066.000,00	2.528.145.217,24	370.216.201,58	1.365.262.988,38	1.183.003.228,82	371.783.195,89	970.673.882,72	1.380.171.834,52	926.457.272,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) + (XII) (XI)	2.151.066.000,00	2.528.145.217,24	370.216.201,58	1.365.262.988,38	1.183.003.228,82	371.783.195,89	970.673.882,72	1.380.171.834,52	926.457.272,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIII) + (XI) (XIV)	2.151.066.000,00	2.528.145.217,24	370.216.201,58	1.365.262.988,38	1.183.003.228,82	371.783.195,89	970.673.882,72	1.380.171.834,52	926.457.272,64	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágio da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
RECEITAS CORRENTES	32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
Contribuições Sociais	32.180.000,00	32.376.550,04	11.348.342,14	35,05	34.022.188,80	105,08	-1.645.638,76
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 3 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Recetas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGRICOLAPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Resarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00	0
Integração do Capital Social							

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 4 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

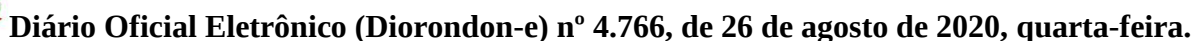
Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO RRCAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária					
					SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (R)	38.491.500,00	40.728.500,00	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	15.091.765,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.491.500,00	40.728.500,00	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	15.091.765,80	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.491.500,00	40.728.500,00	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	5.969.216,02	15.114.354,12	25.912.145,88	15.091.765,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 7 de 34

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE (R\$)	EMPENHO DE DESPESA					INSCRIÇÃO EM RECURSOS PESSOAIS PROCESSADOS (R\$)
					% (bimestre)	SALDO (R\$) (a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (R\$)	% (bimestre)	
FUNB - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUNB - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Presidência do Estado	60.227.000,00	60.227.000,00	9.788.760,20	254.18.066,82	9,88	26.868.403,58	8.909.705,68	23.892.021,31	8,61	26.868.720,89
Presidência do Município	20.000,00	20.000,00	8.675,19	9.678,85	43,38	0,00	8.678,29	8.678,29	43,39	9.678,85
Presidência da Região Estatutária	49.346.000,00	49.346.000,00	9.901.885,08	23.851.194,47	3,43	22.884.802,83	9.901.955,68	23.891.067,47	8,61	22.884.802,89
Presidência do Poder Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00
Presidência do Poder Executivo					0,00	0,00			0,00	0,00
FUNB - Administração Geral	3.981.000,00	3.981.000,00	463.128,25	1.738.353,35	0,25	1.02.869,70	801.869,81		8,69	3.880.869,31
FUNB - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Justiça	28.692.231,94	302.174.183,57	30.126.900,20	216.894.474,84	31,36	10.468.778,42	58.728.366,88	155.170.714,40	32,81	10.468.442,11
Ministério Público	187.664.851,30	3.482.146.482,79	19.832.162,52	4.735.237.251,43	0,23	2.867.567,72	3.267.567,72	3.267.567,72	0,23	2.867.567,72
Assessoria Institucional e Administrativa	10.074.641,30	14.511.453,80	163.572.701,08	163.572.701,08	23,71	8.436.274,82	4.769.264,45	111.103.007.272,24	23,71	103.007.272,24
Supervisão Política e Técnico	4.911.028,00	3.838.839,80	0,00	589.880,00	0,00	3.297.970,88	271.533,04	302.734,00	0,00	3.838.768,78
Vigilância	4.118.172,81	3.678.276,00	263,30	4.186.865,77	0,21	2.463.233,86	0,00	0,00	0,21	2.463.233,86
Vigilância Epidemiológica	10.219.238,00	12.084.212,98	1.160.623,73	3.644.775,16	0,81	7.438.199,23	1.168.217,50	3.065.481,21	0,65	7.888.705,78
Atendimento e Nucleo		302.855,18		102.953,18					0,00	312.855,18
FUNB - Administração Geral	27.256.880,00	174.246.280,00	0,00	111.812.407,84		0,00	208.251,72	2.248.14.880,00		174.246.280,00
FUNB - Demais Subfunções	6.933.033,43	6.980.631,43	837.300,88	1.982.468,88	0,28	3.103.167,88	840.333,08	1.968.269,79	0,41	3.118.781,84
FUNB - Demais Subfunções	8.510.176,53	8.246.176,53	0,00	1.476.837,88	0,00	1.476.837,88	0,00	0,00	0,00	1.476.837,88
Proteção e Benefícios aos Trabalhadores	8.510.176,53	8.246.176,53	1.814.844,83	3.469.338,57	0,51	4.780.837,96	1.442.156,80	3.903.707,00	0,71	4.876.441,44
Regimes de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00
Emprego/Qualificação					0,00	0,00			0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00
FUNB - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
FUNB - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação	59.727.227,68	219.244.830,55	43.280.472,31	131.672.275,75	16,88	61.581.544,65	30.007.155,68	89.260.798,37	18,81	129.594.030,55
Educação Fundamental	124.046.280,00	124.046.280,00	18.174.473,12	73.827.494,18	17,18	10.88.746,81	23.540.564,63	94.724.287,62	17,18	10.88.746,81
Educação Infantil	1.055.000,00	1.055.000,00	214.480,22	666.706,50	0,10	738.294,24	353.868,82	638.482,14	0,10	738.294,24
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação Superior	11.065.000,00	62.478.843,22	22.730.009,58	51.844.880,88	7,93	30.931.818,82	10.273.841,14	35.707.008,88	8,91	62.768.487,00
Educação Infantil	1.822.000,00	1.919.298,00	238.198,82	537.238,88	0,88	977.715,18	200.183,82	877.899,88	0,88	977.715,18
Educação Infantil	80.000,00	3.998,01			0,00	3.998,01			0,00	3.998,01
Educação Básica										
FUNB - Administração Geral	1.816.000,00	1.827.488,08	542.368,87	1.248.468,88		0,00	581.233,48	158.894,28		582.622,30
FUNB - Demais Subfunções	7.870.000,00	7.880.000,00	41.801,82	4.247.028,18	0,62	1.632.073,87	829.251,11	2.075.008,00	0,44	8.000.000,00
FUNB - Demais Subfunções	3.792.000,00	3.811.952,80	417.282,10	1.476.705,18	0,21	2.186.748,00	863.261,12	1.333.288,00	0,16	2.186.748,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	38.000,00	1.287,30	0,00	1.287,30	0,00	12.739,80			0,00	14.001,00
Gratidão Cultural	3.723.000,00	3.817.851,80	418.021,10	1.478.478,80	0,21	2.142.000,00	867.282,12	1.333.288,00	0,22	2.186.748,00
FUNB - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUNB - Demais Subfunções	1.177.500,00	1.724.501,00	249.478,00	667.724,21	0,11	867.724,21	287.813,05	788.074,40	0,16	1.164.427,80
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Gratidão Cultural					0,00	0,00				

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 8 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/crédito b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SAÍDO (a) + (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/crédito g)	
Habilitação Urbana	1.810.000,00	1.441.216,80	75,00	918.824,00	0,00	1.122.596,80	79.803,40	122.131,14	0,00	1.308.088,66
FUN 8 - Administração Geral	2.875.000,00	4.365.186,80	721.023,00	2.591.563,27	0,00	1.765.592,50	897.587,23	2.539.789,57	0,00	1.846.247,26
FUN 8 - Demais Subfunções	120.100.000,00	120.100.000,00	4.202.413,47	72.744.845,10	10,94	47.847.358,60	13.980.255,09	33.941.587,42	7,19	88.435.402,58
Saneamento Básico Rural	120.100.000,00	120.100.000,00	4.202.413,47	72.744.845,10	10,94	47.847.358,60	13.980.255,09	33.941.587,42	7,19	88.435.402,58
FUN 7 - Demais Subfunções	120.100.000,00	120.100.000,00	4.202.413,47	72.744.845,10	10,94	47.847.358,60	13.980.255,09	33.941.587,42	7,19	88.435.402,58
Saneamento Básico Urbano	7.400.000,00	8.605.146,00	3.070.452,33	8.688.419,33	0,87	2.898.728,70	1.624.873,72	4.306.152,41	0,83	5.228.013,62
Obras Ambientais	4.263.501,00	6.228.824,40	2.413.873,80	5.541.076,38	1,75	1.188.793,12	1.598.142,78	2.850.355,39	0,59	3.417.525,98
Preservação e Conservação Ambiental	1.101.999,00	810,00	0,00	40.428,69	0,01	22.877,31	0,00	40.428,69	0,01	22.877,31
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remediação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Histórica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	2.039.000,00	3.389.311,50	886.478,43	1.808.912,28	0,23	1.728.394,27	819.732,94	1.548.400,33	0,33	1.788.911,22
FUN 8 - Administração Geral	2.039.000,00	3.389.311,50	886.478,43	1.808.912,28	0,23	1.728.394,27	819.732,94	1.548.400,33	0,33	1.788.911,22
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.195.500,00	3.086.597,00	1.132.822,80	1.848.142,96	0,27	1.220.454,04	562.738,23	1.187.198,39	0,25	1.889.400,61
Desenvolvimento Científico	850.500,00	818.948,00	730.583,38	730.583,38	0,11	85.894,84	188.393,29	188.393,29	0,04	627.598,11
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	345.000,00	2.267.649,00	402.239,44	1.117.559,80	0,16	1.134.489,40	403.765,94	1.008.227,10	0,21	1.241.801,90
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 8 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	7.812.000,00	8.981.371,10	3.054.171,42	5.240.087,41	0,77	4.811.183,88	1.082.343,33	2.189.439,39	0,44	7.774.837,71
Assanamento	884.000,00	298.033,00	0,00	298.033,00	0,00	298.033,00	0,00	298.033,00	0,00	298.033,00
Extensão Rural	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.300.000,00	2.912.579,00	149.591,23	501.963,39	0,07	2.010.615,61	333.450,00	352.372,16	0,07	2.160.206,84
Deflato Agropecuário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 2 - Administração Geral	1.960.000,00	2.843.548,43	360.572,56	1.710.845,58	0,28	894.901,87	894.473,34	1.380.380,13	0,29	1.254.862,30
FUN 2 - Demais Subfunções	3.348.000,00	4.547.137,67	2.544.007,63	3.077.482,46	0,40	1.489.654,21	201.121,89	453.375,10	0,10	4.090.762,57
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 1 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 1 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
Promoção Industrial	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miningeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 2 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 2 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle e Serviços	3.281.000,00	2.486.428,36	142.589,89	378.388,28	0,08	2.101.087,10	149.304,23	349.899,61	0,07	2.185.888,74
Promoção Comunitária	7.423.000,00	1.071.000,00	0,00	1.571.860,00	0,00	1.571.860,00	0,00	1.571.860,00	0,00	1.571.000,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 3 - Administração Geral	1.483.000,00	628.428,36	142.589,89	378.388,28	0,08	2.101.087,10	149.304,23	349.899,61	0,07	2.185.888,74
FUN 3 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 4 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 4 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/crédito b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SAÍDO (a) + (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/crédito g)	
FUN 4 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	28.450.000,00	27.707.000,00	12.905,80	11.101.180,75	1,81	18.605.849,25	2.504.891,73	7.498.110,22	1,88	20.202.884,78
Conservação de Energia	1.484.000,00	784.000,00	0,00	248.077,50	0,04	919.822,48	28.452,08	111.520,49	0,03	610.679,51
Energia Elétrica	28.966.000,00	28.943.000,00	12.905,80	10.853.073,25	1,57	18.586.926,77	2.479.239,65	7.374.591,73	1,61	19.628.265,27
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biotecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 9 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 9 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	18.017.000,00	30.179.831,28	3.421.889,40	10.896.262,48	1,88	19.280.568,81	3.868.013,80	8.233.311,56	1,88	22.044.500,33
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	8.309.000,00	2.589.000,00	779.279,72	1.260.383,07	0,16	1.328.616,83	288.704,55	288.704,55	0,04	2.320.268,45
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 8 - Administração Geral	8.808.000,00	6.890.838,28	2.348.612,68	8.238.679,41	0,90	3.481.944,88	2.347.801,94	5.882.899,43	1,25	3.808.188,86
FUN 8 - Demais Subfunções	800.000,00	17.889.000,00	300.000,00	3.000.000,00	0,49	14.889.000,00	1.382.505,11	3.081.895,58	0,83	14.810.234,92
Desporto e Lazer	7.423.000,00	18.881.188,40	2.988.094,72	11.791.462,11	1,71	7.897.731,31	2.454.073,28	4.402.001,83	0,83	14.586.241,79
Desporto de Rendimento	340.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Desporto Comunitário	7.083.000,00	18.611.188,40	2.988.094,72	11.791.462,11	1,71	8.679.728,31	2.454.073,28	4.402.001,83	0,83	14.288.239,79
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 7 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 7 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energias Especiais	39.100.001,00	30.279.896,00	4.171.738,55	13.033.833,38	1,88	17.246.168,84	4.171.738,55	13.033.833,38	2,76	17.246.168,84
Reforçamento da Divisão Interna	29.100.001,00	20.898.996,00	3.021.109,59	8.507.811,80	1,38	11.521.487,20	3.021.109,59	9.307.811,80	1,97	11.531.487,20
Reforçamento da Divisão Externa	10.000.000,00	6.441.000,00	1.150.633,46	3.726.321,58	0,54	5.714.676,44	1.150.633,46	3.726.321,58	0,79	5.714.676,44
Serviço da Divisão Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.548.791,13	296.683,22	5.999.216,22	15.114.394,12	2,19	28.815.149,88	5.999.216,22	15.114.394,12	3,20	23.815.149,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	38.417.800,00	42.729.200,00	5.999.216,22	19.124.394,12	2,19	28.815.149,88	5.999.216,22	15.114.394,12	3,20	23.815.149,88
1.636.149,88	1.762.721,00	1.986.721,00	1.986.721,00	1.986.721,00	100,00	1.986.721,00	1.986.721,00	1.986.721,00	100,00	1.986.721,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Exercício da Despesa - Ítem				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (d) - (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
					% (b/d)	SALDO (d) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)				
Despesa de Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Representação Jurídica e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN3 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN3 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração	4.227.000,00	4.313.000,00	843.321,82	1.983.876,12	0,23	2.718.028,88	843.321,82	1.983.876,12	0,34	2.718.028,88	0,00	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN4 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00		
Contabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00		
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00		
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Família e Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração de Recursos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Administração de Compras					0,00	0,00			0,00	0,00		
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN4 - Demais Subfunções	4.227.000,00	4.313.000,00	843.321,82	1.983.876,12	0,23	2.718.028,88	843.321,82	1.983.876,12	0,34	2.718.028,88	0,00	
Despesa Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Atual					0,00	0,00			0,00	0,00		
Despesa Total					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN5 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN5 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policamento					0,00	0,00			0,00	0,00		
Despesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00		
Informações e Integridade					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN6 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN6 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN7 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN7 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio Social	960.000,00	1.020.000,00	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	0,00	
Auxílio ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio a Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN8 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN8 - Demais Subfunções	960.000,00	1.020.000,00	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	153.142,82	385.290,39	0,08	634.709,61	0,00	
Previdência Social	330.000,00	330.000,00	85.485,08	181.303,74	0,03	148.696,26	85.485,08	181.303,74	0,04	148.696,26	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN9 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN9 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saúde	11.450.000,00	12.450.000,00	1.827.018,97	4.837.898,01	0,07	7.612.101,99	1.827.018,97	4.837.898,01	0,08	7.612.101,99	0,00	
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Suporte Farmacológico e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Atenção e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00		

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 11 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Exercício da Despesa - Ítem				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (d) - (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
					% (b/d)	SALDO (d) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)				
FUN10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN10 - Demais Subfunções	11.450.000,00	12.450.000,00	1.827.018,97	4.837.898,01	0,07	7.612.101,99	1.827.018,97	4.837.898,01	0,08	7.612.101,99	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
Emprego Público					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação	18.782.000,00	17.437.000,00	2.813.836,43	6.327.730,18	0,02	11.109.279,84	2.813.836,43	6.327.730,18	0,03	11.109.279,84	0,00	
Educação Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Superior					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN12 - Administração Geral	18.000,00	18.000,00	4.794,80	8.762,20	0,00	10.237,80	4.794,80	8.762,20	0,00	10.237,80	0,00	
FUN12 - Demais Subfunções	18.000,00	17.418.000,00	2.809.041,83	6.319.037,98	0,02	11.098.962,04	2.809.041,83	6.319.037,98	0,03	11.098.962,04	0,00	
Cultura	230.000,00	230.000,00	30.918,82	77.273,87	0,01	152.726,13	30.918,82	77.273,87	0,02	152.726,13	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Diversão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN13 - Demais Subfunções	230.000,00	230.000,00	30.918,82	77.273,87	0,01	152.726,13	30.918,82	77.273,87	0,02	152.726,13	0,00	
Direitos da Cidadania	120.000,00	138.000,00	20.983,97	50.383,04	0,01	85.616,96	20.983,97	50.383,04	0,01	85.616,96	0,00	
Cultura e Recreação Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
Direitos Individuais Cíveis e Direitos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Auxílio aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN14 - Demais Subfunções	120.000,00	138.000,00	20.983,97	50.383,04	0,01	85.616,96	20.983,97	50.383,04	0,01	85.616,96	0,00	
Urbanismo	280.000,00	280.000,00	34.798,52	89.713,21	0,01	170.286,79	34.798,52	89.713,21	0,02	170.286,79	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00		
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN15 - Demais Subfunções	280.000,00	280.000,00	34.798,52	89.713,21	0,01	170.286,79	34.798,52	89.713,21	0,02	170.286,79	0,00	
Habitagem	480.000,00	880.000,00	82.208,77	212.825,48	0,03	347.074,51	82.208,77	212.825,48	0,05	347.074,51	0,00	
Habitagem Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN16 - Demais Subfunções	480.000,00	880.000,00	82.208,77	212.825,48	0,03	347.074,51	82.208,77	212.825,48	0,05	347.074,51	0,00	
Saneamento	715.000,00	715.000,00	94.903,54	311.881,15	0,01	403.118,85	94.903,54	311.881,15	0,01	403.118,85	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN17 - Demais Subfunções	715.000,00	715.000,00	94.903,54	311.881,15	0,01	403.118,85	94.903,54	311.881,15	0,01	403.118,85	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Desafios Ambientais	315.000,00	400.000,00	87.208,91	180.038,48	0,02	219.961,52	87.208,91	180.038,48	0,03	219.961,52	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Metereologia					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FUN18 - Demais Subfunções	315.000,00	400.000,00	87.208,91	180.038,48	0,02	219.961,52	87.208,91	180.038,48	0,03	219.961,52	0,00	

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO RSC/L	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Exatidão da Despesa - Ítem				SALDO (d) = (a)-(b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/c)	SALDO (c) = (a)-(b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)	
Ciência e Tecnologia	0,00	80.000,00	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		80.000,00	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62	25.983,89	47.126,38	0,01	32.874,62
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Agricultura	200.000,00	235.000,00	35.311,73	88.226,53	0,01	146.773,47	35.311,73	88.226,53	0,02	146.773,47
Aquecimento					0,00	0,00			0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções	200.000,00	235.000,00	35.311,73	88.226,53	0,01	146.773,47	35.311,73	88.226,53	0,02	146.773,47
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00
Proteção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Controle e Serviços	52.000,00	60.000,00	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções	52.000,00	60.000,00	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20	9.040,77	22.542,80	0,00	37.457,20
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Públicas					0,00	0,00			0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00
Biomassa					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções	1.850.000,00	1.850.000,00	279.918,05	701.781,16	0,10	1.148.218,84	279.918,05	701.781,16	0,15	1.148.218,84
Transporte					0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Marítimo					0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções	1.850.000,00	1.850.000,00	279.918,05	701.781,16	0,10	1.148.218,84	279.918,05	701.781,16	0,15	1.148.218,84

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 13 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO RSC/L	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Exatidão da Despesa - Ítem				SALDO (d) = (a)-(b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/c)	SALDO (c) = (a)-(b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)	
Despesa com Lazer	130.000,00	130.000,00	15.104,10	37.485,11	0,01	92.504,89	15.104,10	37.485,11	0,01	92.504,89
Despesa com Rendimentos					0,00	0,00			0,00	0,00
Despesa Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	15.104,10	37.485,11	0,01	92.504,89	15.104,10	37.485,11	0,01	92.504,89
Energias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforçamento da Divisão Interna					0,00	0,00			0,00	0,00
Reforçamento da Divisão Externa					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Divisão Interna					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Divisão Externa					0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00
Outras Energias Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
FUN- Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 14 de 34



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Descrição da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Realizada nos 12 Bimestres do Exercício										TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	4ºB-17	4ºB-18	4ºB-19	4ºB-20	1ºB-20	2ºB-20	3ºB-20	4ºB-20	5ºB-20	6ºB-20		
Receitas Correntes (R)	17.010.317,30	25.788.020,39	64.412.874,36	78.009.201,40	86.944.236,15	137.280.172,23	87.409.916,38	76.951.988,89	69.261.794,89	75.105.986,79	611.082.162,21	686.796.380,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000.716,28	12.868.408,94	13.817.716,23	137.858,59	16.264.195,85	23.808.006,40	16.101.087,75	13.821.281,81	16.982.851,23	19.148.826,25	261.158.482,79	274.031.000,00
ITR	1.077.291,41	1.006.409,74	1.632.435,25	1.254.765,03	2.005.044,19	6.914.020,89	873.227,85	770.633,34	2.102.733,90	20.697.098,10	23.242.269,39	43.968.000,00
ISS	6.712.940,74	7.204.088,34	7.939.238,01	7.092.142,47	6.291.919,39	5.944.760,94	6.099.041,31	7.403.417,11	7.402.364,92	7.900.422,23	73.933.302,27	94.117.700,00
ITBI	90.160,08	1.106.864,48	1.131.430,22	1.234.741,43	1.607.746,02	1.033.891,41	1.016.710,02	1.106.748,87	1.106.863,32	1.238.584,40	11.661.176,73	10.110.000,00
ISSST	1.020.023,68	1.901.394,31	1.992.297,74	1.699.746,72	1.911.135,33	3.937.409,19	1.021.748,29	2.044.043,63	2.406.032,21	2.641.206,80	23.819.811,23	24.220.760,00
Contribuições Sociais, Taxas e Contribuições de Melhoria	407.869,89	460.188,91	982.929,10	794.993,13	422.833,61	999.766,95	1.426.526,31	2.094.614,16	2.435.294,67	260.921,96	98.479,97	11.200.000,00
Contribuição	4.282.343,75	4.371.039,22	2.471.475,37	6.492.116,72	6.098.919,31	6.506.333,09	2.817.895,92	3.747.307,93	3.181.362,37	4.699.896,36	1.910.146,79	38.400.000,00
Receita Patrimonial	237.363,85	753.831,94	232.454,44	6.846.652,38	287.730,23	2.084.602,19	884.448,17	62.927.777	117.364,85	274.276,71	62.836,49	4.231.760,00
Recebimentos de Contribuição Financeira	261.624,15	112.948,39	188.394,79	430.744,32	165.072,09	148.291,34	103.794,14	111.763,41	646.803,98	66.638,39	2.843.889,16	2.400.760,00
Contribuição Financeira	51.748,63	233.717,25	96.366,80	62.536,36	774.873,33	76.651,15	113.802,11	5.024,36	12.381,88	3.730,45	10.489,39	401.000,00
Receita Industrial												
Receita de Serviços	7.614.733,11	7.776.088,39	7.539.433,47	6.236.942,02	7.806.073,91	7.839.126,16	6.494.762,62	6.417.915,91	7.306.423,86	7.628.537,12	73.918.475,94	70.750.287,46
Transferências Correntes	81.667.894,79	44.102.961,42	29.209.271,21	32.816.962,14	49.430.635,15	53.031.000,00	36.431.432,91	45.237.213,72	37.237.891,83	46.660.368,30	469.632.347,20	473.706.495,44
Contribuição de Imposto	6.507.053,90	6.510.853,37	4.236.028,26	3.984.979,77	5.506.096,61	6.513.206,36	5.361.730,81	7.794.457,79	6.101.264,45	6.662.434,33	6.662.434,33	71.800.000,00
Contribuição de Imposto	20.960.411,77	10.311.100,31	13.936.260,31	21.639.662,76	19.413.266,13	24.416.761,76	17.613.182,72	26.739.364,67	16.631.433,14	17.762.473,46	20.640.701,79	243.000.000,00
Contribuição de Imposto	2.646.448,22	1.366.142,54	1.736.476,36	1.246.271,07	479.346,65	1.011.107,08	1.147.476,76	4.479.423,22	4.746.347,23	2.242.227,71	13.946.879,84	8.000.000,00
Contribuição de Imposto	51.110,66	10.222,06	188.001,03	1.962.985,00	29.947,72	679.533,89	108.493,94	27.021,80	16.623,93	11.873,71	9.369,82	2.829.479,19
Transferências de Imposto												
Transferências de Imposto	110.952,27	91.462,40	112.996,34	110.152,43	99.730,00	111.043,19	124.872,00	165.970,09	165.619,75	91.130,26	75.566,46	1.500.000,00
Transferências de Imposto	7.714.273,44	7.669.949,39	6.236.802,30	6.776.542,37	7.621.379,42	11.662.414,37	7.666.062,62	6.022.025,60	6.245.461,44	6.239.652,47	77.710.400,00	86.800.000,00
Contribuição Transferências Correntes	12.744.722,71	12.076.106,36	10.944.962,63	13.320.092,62	16.402.979,91	14.241.474,16	12.309.622,01	16.407.863,70	12.404.761,36	16.766.746,30	23.027.762,79	198.766.422,23
Contribuição Transferências Correntes	1.406.642,23	1.379.466,36	1.330.507,26	1.646.673,71	1.644.149,79	2.132.761,32	1.930.046,14	2.099.014,62	1.241.767,29	1.206.894,22	698.710,30	23.020.000,00
Contribuição Transferências Correntes	9.771.653,07	9.516.988,27	8.612.196,34	8.162.246,67	14.629.167,71	1.580.701,86	1.760.773,89	6.027.731,84	7.212.233,84	4.762.766,73	6.177.498,30	16.400.000,00
Contribuição Transferências Correntes	87.000,00	56.454,67	65.465,41	56.446,07	304.505,11	176.770,00	694.511,11	524.515,00	136.041,97	50.615,76	50.615,76	102.213,36
Contribuição Transferências Correntes	9.884.304,31	4.902.261,80	4.446.000,00	6.070.044,40	5.221.763,91	7.643.270,00	1.761.442,00	9.311.779,89	7.067.103,67	4.662.563,01	4.522.873,96	6.246.400,00
Receita Corrente Líquida (R-L)	71.229.096,93	80.716.152,82	79.970.026,24	71.646.036,71	79.914.742,67	129.020.116,37	79.793.906,09	68.866.437,33	62.060.364,61	76.147.770,36	670.631.389,79	686.942.380,15
Receita Corrente Líquida Ajustada PARA CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL (R-L - R1 - R2)	71.229.096,93	80.716.152,82	79.970.026,24	71.646.036,71	79.914.742,67	129.020.116,37	79.793.906,09	68.866.437,33	62.060.364,61	76.147.770,36	670.631.389,79	686.942.380,15



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2020
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	52.257.021,98	52.257.021,98	1.276.630,47	17.896.117,13
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	16.562.431,47	16.562.431,47	380.940,85	234.021,71
Ativo	16.162.431,47	16.162.431,47		
Inativo				
Pensionista	200.000,00	200.000,00	380.940,85	234.021,71
Militar	200.000,00	200.000,00		
Ativo	0,00	0,00		0,00
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	28.625.214,54	28.625.214,54	0,00	16.793.915,65
Ativo	28.625.214,54	28.625.214,54		
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	305.897,35	325.313,47
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.069.375,97	1.069.375,97	589.792,27	542.866,30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.069.375,97	1.069.375,97	589.792,27	542.866,30
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual de RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I) + (III)	52.257.021,98	52.257.021,98	1.276.630,47	17.896.117,13

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 18 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas								
Benefícios - Civil	46.200.000,00	46.200.000,00	23.651.190,47	20.995.082,88	23.651.190,47	19.993.625,73	0,00	0,00
Aposentadorias	35.000.000,00	35.000.000,00	20.245.835,73	16.266.799,68	20.245.835,73	16.266.089,97		
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	3.405.354,74	3.109.879,39	3.405.354,74	3.109.190,44		
Outras Despesas Previdenciárias	3.200.000,00	3.200.000,00		1.613.914,61		620.646,22		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outras Despesas Previdenciárias								
Outras Despesas Previdenciárias	5.027.021,98	5.027.021,98	2.053.585,76	1.977.554,37	1.843.483,79	1.701.057,78	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas Previdenciárias	5.027.021,98	5.027.021,98	2.053.585,76	1.977.554,37	1.843.483,79	1.701.057,78		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	51.227.021,98	51.227.021,98	25.704.776,23	22.968.147,05	25.494.674,26	21.694.683,51	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.030.000,00	1.030.000,00	-24.428.145,76	-5.072.029,92	-24.218.043,79	-3.798.866,38		

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 19 de 34



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.781.428,29	8.308.887,45
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 21 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outras Despesas Previdenciárias								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retornos								
Pensões								
Outras Despesas Previdenciárias								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

Documento gerado em 27/08/2020 12:57:52

Página 22 de 34



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			RECEITAS REALIZADAS	
Receitas da Administração - RPPS	-	-	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	7.269.375,97	7.269.375,97	8.524.703,08	8.747.406,82

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.557.000,00	4.557.000,00	2.221.298,47	2.032.956,55	2.011.196,50	1.758.459,96	210.101,97	278.496,59
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	450.000,00	450.000,00	13.591,03	25.405,29	13.591,03	25.405,29	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.007.000,00	5.007.000,00	2.234.889,50	2.058.361,84	2.024.787,53	1.783.865,25	210.101,97	278.496,59
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.262.375,97	2.262.375,97	6.289.813,58	6.689.044,98	6.499.915,55	6.965.541,57	-	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	946.560.651,60	480.728.615,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.046.000,00	110.980.686,66
IPU	59.282.000,00	34.198.782,37
ISS	94.111.000,00	46.039.499,09
ITBI	15.118.000,00	8.788.992,10
IRRF	34.132.000,00	14.125.236,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.403.000,00	7.828.176,28
Contribuições	30.560.917,89	18.941.016,33
Receita Patrimonial	10.445.003,01	6.525.114,97
Aplicações Financeiras (II)	9.624.003,01	6.459.643,82
Outras Receitas Patrimoniais	821.000,00	65.471,15
Transferências Correntes	543.564.620,12	289.392.599,56
Cota-Parte do FPM	57.440.000,00	24.410.173,28
Cota-Parte do ICMS	194.800.000,00	93.610.825,58
Cota-Parte do IPVA	30.800.000,00	15.516.524,39
Cota-Parte do ITR	2.816.000,00	227.611,05
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC nº 61/1989	1.200.000,00	544.485,95
Transferências do FUNDEB	99.800.000,00	44.840.097,40
Outras Transferências Correntes	156.708.620,12	110.242.881,91
Demais Receitas Correntes	147.944.110,58	54.889.197,64
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	147.944.110,58	54.889.197,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II) - (III)	936.936.648,59	474.268.971,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	104.296.311,97	7.676.247,31
Operações de Crédito (VI)	57.776.043,37	489.700,00
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	136.926,53
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.000,00	136.926,53
Transferências de Capital	45.789.968,60	7.013.412,40
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	45.789.968,60	7.013.412,40
Outras Receitas de Capital	230.300,00	36.208,38
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	230.300,00	36.208,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) - (VII) - (IX) - (X)	46.520.268,60	7.186.547,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	983.456.917,19	481.455.518,65



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre e / 2020					LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias								
DESPESAS CORRENTES (XII)	863.243.085,70	531.817.631,16	365.416.827,70	363.608.149,39	6.794.360,13	24.165.038,09	17.882.740,08	
Pessoal e Encargos Sociais	347.932.585,29	177.526.728,59	176.391.051,46	173.741.900,65	1.546.959,71	4.615,75	4.615,75	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.441.000,00	3.726.321,56	3.726.321,56	3.726.321,56				
Outras Despesas Correntes	505.869.500,41	350.564.581,01	215.299.354,68	208.139.927,18	5.247.430,42	24.160.422,34	17.878.124,33	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (XII) - (XIV)	853.802.085,70	528.091.309,60	361.690.506,14	379.881.827,83	6.794.360,13	24.165.038,09	17.882.740,08	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	386.310.789,70	147.623.624,33	65.292.018,00	57.387.707,61	3.154.827,98	13.887.554,69	13.857.801,69	
Investimentos	363.471.790,70	136.316.112,83	55.984.506,20	48.096.195,81	3.154.827,98	13.887.554,69	13.857.801,69	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVIII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XX)	22.838.999,00	9.307.511,80	9.307.511,80	9.307.511,80				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XVI) - (XVIII) - (XIX) - (XX)	363.471.790,70	136.316.112,83	55.984.506,20	48.096.195,81	3.154.827,98	13.887.554,69	13.857.801,69	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	356.983,22							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV) + (XVI) + (XXII)	1.219.630.859,62	666.407.422,13	447.674.812,34	427.972.023,64	9.949.208,11	38.052.592,78	31.740.541,77	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	11.793.745,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.092.201.000,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	400.984,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.726.321,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.468.408,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.302.951,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	110.712.597,57	107.865.444,02
DEDUÇÕES (XXIX)	109.354.368,93	106.289.470,38
Disponibilidade de Caixa	109.354.368,93	106.289.470,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.060.375,53	108.632.642,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.706.006,60	2.343.172,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.358.228,64	1.575.973,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-217.745,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.362.834,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-14.580.579,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-11.255.242,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.984.214,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	28.984.214,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RREO - RREO					RREO - RREO				
	RREO - RREO					RREO - RREO				
	Instituição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Instituição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
RESTOS A PAGAR (INCLUI RESTOS A PAGAR TRANSFERIDOS)	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00
PODER EXECUTIVO	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00
Órgão	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Órgão	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
TOTAL (R + T + E)	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - RREO	RREO - RREO					RREO - RREO				
	RREO - RREO					RREO - RREO				
	Instituição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Instituição	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
RESTOS A PAGAR (INCLUI RESTOS A PAGAR TRANSFERIDOS)	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00
PODER EXECUTIVO	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00
Órgão	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Órgão	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
TOTAL (R + T + E)	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00	1.000.000,00	11.207.000,00	9.000.000,00	302.000,00	2.070.000,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
---	--------------------	-------------------------	---------	---------	-----------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1º	EC + 2º	Despesas de PPP	EC + 3º	EC + 4º	EC + 5º	EC + 6º	EC + 7º	EC + 8º	EC + 9º
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (VI) = (V) / (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 30/06/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	1.082.946.963,57
Previsão Atualizada	1.083.143.513,61
Receitas Realizadas	516.835.628,62
Déficit Orçamentário	173.343.042,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	78.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.094.168.609,58
Dotação Atualizada	1.294.536.358,62
Despesas Empenhadas	690.178.671,25
Despesas Liquidadas	491.894.318,42
Despesas Pagas	470.674.219,72
Superávit Orçamentário	24.941.310,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	689.937.538,76
Despesas Liquidadas	472.265.863,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	949.643.215,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	949.643.215,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	949.643.215,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.276.630,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.704.776,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.494.674,26
Resultado Previdenciário	-24.218.043,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.524.703,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.289.813,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.499.915,55
Resultado Previdenciário	2.024.787,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.092.201.000,81	11.793.745,13	-0,01
Resultado Nominal - Acima da Linha	8.302.951,01	8.468.408,32	1,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.732.758,13	342.480,24	11.986.478,36	2.403.799,53



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.766, de 26 de agosto de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	14.390.277,89	0,00	11.986.478,36	2.403.799,53
Poder Legislativo	342.480,24	342.480,24	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	70.265.401,88	11.903.438,30	33.868.563,16	24.493.400,42
Poder Executivo	69.822.952,91	11.900.776,50	33.505.743,09	24.416.433,32
Poder Legislativo	442.448,97	2.661,80	362.820,07	76.967,10
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	84.998.160,01	12.245.918,54	45.855.041,52	26.897.199,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.533.165,72	25,00	16,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	27.999.046,72	60,00	62,39
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	489.700,00	57.183.663,37
Despesa de Capital Líquida	55.984.506,20	308.301.284,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	136.926,53	363.073,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		500.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	58.219.749,89	15,00	21,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2020.08.27 16:00:49 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	3º bimestre
Exercício:	2020
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i> - CPF: 214.086.611-87 - Data: 27/08/2020 16:03:12

O Código do Recibo da declaração homologada em 27/08/2020, às 16:04:40, é:

03.F6.SD-T

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.